

Formação complementar (*minor*) em Química

QUADRO N.º 11.16

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)				
				T	TP	PL		
Fundamentos de Química (Q102) . . . . .	Q	S2	202,5	42	14	14	7,5	
Estrutura e Reactividade em Química Inorgânica (Q112)	Q	S2	202,5	40	14	16	7,5	
Química Analítica (Q253) . . . . .	Q	S1	135	28	14	14	5	
Química Física (Q263) . . . . .	Q	S1	135	28	28	0	5	
Química Orgânica (Q243) . . . . .	Q	S1	135	28	0	28	5	
Opções Lista Q . . . . .	Q	S2	405				15	

## Lista Q

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações
			Total	Contacto				
				T	TP	PL		
Química Bioinorgânica (Q204) . . . . .	Q	S2	202,5	28	0	42	7,5	Optativa.
Química Nuclear e Radioquímica (Q274) . . . . .	Q	S2	202,5	28	42	0	7,5	Optativa.
Química Ambiental (Q310) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Química Industrial Verde (Q318) . . . . .	Q	S2	135	28	28	0	5	Optativa.
Complementos de Química Física Experimental (Q320)	Q	S2	135	0	0	56	5	Optativa.
Termodinâmica dos Processos Industriais (Q326) . . . . .	Q	S2	135	28	28	0	5	Optativa.
Electroquímica Industrial (Q328) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Química dos Produtos Naturais (Q300) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Indústrias Alimentares (Q306) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Química dos Alimentos e Nutrição (308) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Química Aplicada ao Design de Fármacos (Q340) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Recolha e Tratamento de Amostras (Q330) . . . . .	Q	S2	135	28	0	28	5	Optativa.
Sensores Químicos e Bioquímicos (Q336) . . . . .	Q	S2	135	0	28	28	5	Optativa.
Planeamento Experimental e Introdução à Quimiometria (Q338)	Q	S2	135	0	28	28	5	Optativa.

CH — alteração de horas de contacto; DEN — Denominação alterada

4 de Maio de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204645289

## Despacho n.º 7297/2011

Por despacho reitoral de 2011/05/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, adequado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 5 de Maio de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1) Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2) Unidade orgânica: Faculdade de Letras

3) Curso: Filosofia

4) Grau ou diploma: mestre.

5) Área científica predominante do curso: Filosofia.

6) Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7) Duração normal do curso: quatro semestres.

8) Ramos:

Ética e Filosofia Política  
Filosofia Contemporânea  
Filosofia da Educação  
Filosofia Medieval.

9) Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia . . . . .	FIL	40	20
Seminário de orientação (a) . . . . .	SdO	15	—
Dissertação (b) . . . . .	DISS	45	—
<i>Total</i> . . . . .		100	20

(a) e (b) O *Seminário de orientação* e a *Dissertação* são realizados no ramo escolhido pelo estudante.

## 10) Observações

## a) Duração do Ciclo de estudos

O Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia tem uma duração de quatro semestres lectivos.

## b) Organização do Ciclo de estudos

Para a obtenção do grau de mestre o estudante deve perfazer um total de 120 ECTS.

O primeiro ano do Ciclo de estudos, dividido em dois semestres, comporta unidades curriculares e constitui o Curso de Especialização, denominado curso de mestrado, correspondendo a 60 ECTS. Diploma a atribuir: *Curso de Mestrado em Filosofia*.

O segundo Ano do Ciclo de estudos é composto por um seminário de orientação (15 ECTS) e uma dissertação (45 ECTS), correspondentes a um total de 60 ECTS.

Diploma a atribuir: Grau de mestre em Filosofia, concedido aos estudantes que obtenham aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos, e da aprovação no acto público de defesa da dissertação,

Estrutura do plano curricular de cada um dos ramos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Semestre	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
[obrigatória] (a) .....	1.º	10	—
[obrigatória] (a) .....	1.º	10	—
[opção] (b) .....	1.º	—	10
[obrigatória] (a) .....	2.º	10	—
[obrigatória] (a) .....	2.º	10	—
[opção] (b) .....	2.º	—	10
Seminário de orientação (a) .....	3.º-4.º	15	—
Dissertação .....	—	45	—
<i>Total</i> .....		100	20

(a) 4 unidades curriculares obrigatórias em cada ramo, definidas para cada ano de entre as elencadas nos quadros seguintes dos planos de estudos dos 4 ramos.

## 11) Planos de estudos:

## Universidade do Porto

## Faculdade de Letras

## Filosofia

## Mestre — Filosofia

## 2.º ciclo em Filosofia — Ramo Ética e Filosofia Política

## 1.º Semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Filosofia Política I .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	DEN
Temas do Pensamento Ético-Político Português (Séc. XIX)	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	
Opção (a) .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos.

*Nota.* — No 1.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 2.º Semestre curricular

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Filosofia Política II .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	DEN
Temas do Pensamento Ético-Político Português (Século XX)	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	
Opção (a) .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos.

*Nota.* — No 2.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco, depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 3.º e 4.º Semestres curriculares

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação .....	FIL	Anual .....	405	S: 30; OT: 105	15	
Dissertação .....	FIL	Anual .....	1215	—	45	

## 2.º ciclo em Filosofia — Ramo Filosofia Contemporânea

## 1.º Semestre curricular

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia da Acção .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	N
Tópicos de Filosofia Contemporânea I .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	N
Opção (a) .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos.

*Nota.* — No 1.º Semestre o estudante deverá realizar 2 unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 2.º Semestre curricular

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estética e Artes .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	N
Filosofia da Mente .....	FIL	Semestral ...	270	TP: 45; OT: 13	10	
Opção (a) .....	FIL	Semestral ...	270	TP:45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos.

*Nota.* — No 2.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 3.º e 4.º Semestres curriculares

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação .....	FIL	Anual .....	405	S: 30; OT: 105	15	
Dissertação .....	FIL	Anual .....	1215	—	45	

## 2.º ciclo em Filosofia — Ramo Filosofia da Educação

## 1.º Semestre curricular

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Epistemologia da Educação . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	A
Problemáticas Contemporâneas da Filosofia da Educação	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	
Opção (a) . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos.

*Nota.* — No 1.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 2.º Semestre curricular

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antropologia Filosófica da Educação . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	N
Filosofia da Comunicação e Educação . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	
Opção (a) . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos.

*Nota.* — No 2.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 3.º e 4.º Semestres curriculares

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação . . . . .	FIL	Anual . . . . .	405	S: 30; OT: 105	15	
Dissertação . . . . .	FIL	Anual . . . . .	1215	—	45	

## 2.º ciclo em Filosofia — Ramo Filosofia Medieval

## 1.º Semestre curricular

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Heurística e Estudo da Filosofia Medieval . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	N
Teorias Políticas na Idade Média . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	N
Opção (a) . . . . .	FIL; HIS; LIT	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos ou das unidades curriculares de estudos medievais dos mestrados das áreas de Literatura ou História da FLUP.

*Nota.* — No 1.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 2.º Semestre curricular

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estética na Idade Média . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	
Pensamento Português Medieval . . . . .	FIL	Semestral . . .	270	TP: 45; OT: 13	10	
Opção (a) . . . . .	FIL;HIS;LIT	Semestral . . .	270	TP:45; OT: 13	10	

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares dos restantes ramos ou das unidades curriculares de estudos medievais dos mestrados das áreas de Literatura ou História da FLUP.

*Nota.* — No 2.º Semestre o estudante deverá realizar duas unidades curriculares (10 + 10 créditos) abertas nesse ramo, mais uma unidade curricular optativa (10 créditos), no total de 30 créditos.

Em cada ano, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do Ciclo de estudos, a Comissão Científica proporá o elenco

dos ramos, de entre os ramos aprovados, e das unidades curriculares a funcionar no ano lectivo seguinte em cada ramo, podendo ser criadas algumas unidades curriculares em substituição das existentes e na mesma área científica que não constam deste elenco depois de devidamente aprovadas pelo CC da FLUP.

## 3.º e 4.º Semestres curriculares

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de orientação . . . . .	FIL	Anual . . . . .	405	S: 30; OT: 105	15	
Dissertação . . . . .	FIL	Anual . . . . .	1 215	—	45	

## Observações

DEN — Denominação Alterada; N: Nova.

6 de Maio de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204654725

## Edital n.º 441/2011

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vice-Reitora da mesma Universidade:

No uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de Outubro de 2010, faço saber que, por despacho reitoral 18 de Abril de 2011, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Associado da Área Disciplinar de Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.

I — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

1 — Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de Agosto de 2010.

II — Ao concurso podem candidatar-se:

1 — Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos.

III — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;

- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;
- Telefone ou telemóvel de contacto
- Endereço electrónico de contacto.

2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado, dos seguintes documentos:

- Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de selecção e seriação constantes do capítulo VI do presente edital;
- Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da actividade por si desenvolvida.

IV — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço [http://sigarra.up.pt/up/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=1004282](http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282).

V — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no capítulo II, 1 deste edital.

VI — Critérios de selecção e seriação dos candidatos